RESOLUÇÃO Nº 036/2024-CI/CCB

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro e no site http://ccb.uem.br, no dia 21/06/2024. Edilson Gimenes Secretário

Aprova relatório final da licença sabática da Profa. Dra Sonia Maria Marques Gomes Bertolini..

Considerando o eProcotocolo nº 20.382.976-0;

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Aprova o relatório final da licença sabática da Profa. Dra Sonia Maria Marques Gomes Bertolini.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Cumpra-se.

Maringá, 19 de junho de 2024.

Prof. Dr. Luiz Carlos Gomes
Diretor

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 28/06/2024. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)